



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000297/25, DISPENSA nº 0290/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DOIS DISCOS RÍGIDO INTERNO (HD) DE 1TB E 500GB, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA o item 1, com o valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais); o item 2, com o valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 22/04/2025.

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.